

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls.

matrícula

São Sebastião do Caí, 24 de outubro

de 2.006 1

24.146

IMÓVEL: Uma fração de terras, com área superficial de 60.112,68m², sem benfeitorias, situada na Avenida Salvador, zona urbana da cidade de Tupandi-RS, distando ao sul, 98,50m da Rua do Sol Nascente, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, com ângulo de 50°30'00", sentido O-L, na extensão de 36,00m, com área de Décio Kuhn; a oeste, com ângulo de 270°00'00", sentido S-N, na extensão de 15,00m, com Décio Kuhn; novamente ao norte, com ângulo de 90°00'00", sentido O-L, na extensão de 826,915m, com terras de Sérgio Luiz Lottermann e José Plínio Rohr; ao leste, com ângulo de 90°00'00", segue no mesmo sentido N-S, na extensão de 110,00m, com terras de Maria Zita Maldaner; ao sul, com ângulo de 90°00'00", segue no sentido L-O, na extensão de 141,025m, com o Loteamento Jardim da Alegria (Prefeitura Municipal de Tupandi) e a Rua C; a oeste, com ângulo de 90°00'00", sentido S-N, na extensão de 58,14m, com terras do município de Tupandi; novamente ao sul, com ângulo de 270°00'00", sentido L-O, na extensão de 172,00m, com terras do município de Tupandi; novamente ao leste, com ângulo de 270°00'00", sentido N-S, na extensão de 58,14m, com terras do município de Tupandi; novamente ao sul, com ângulo de 90°00'00", sentido L-O, na extensão de 38,00m, com o Loteamento Jardim da Alegria (Prefeitura Municipal de Tupandi), com ângulo de 139°09'30", segue rumo noroeste, na extensão de 58,88m, com terras de Guido José Kuhn; novamente ao sul, com ângulo de 229°50'30", sentido L-O, na extensão de 444,50m, com terras de Guido José Kuhn; ao oeste, com ângulo de 130°09'00", sentido S-N, na extensão de 66,49m, com a Avenida Salvador.

PROPRIETÁRIOS: DROGARIA CAPILÉ LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, estabelecida na Rua São Joaquim, nº949, na cidade de São Leopoldo-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 92.786.037/0001-05.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 5.629, fls. 1/3 do L²RG do Ofício de Feliz-RS.

PROTOCOLO: Nº 45.356 de 24/outubro/ 2006.

Custas: R\$ 8,50

DOU FÉ. REG. DESIGN.: Bartolho Jasm**AV-1-24.146:**

Em 24 de outubro de 2.006

Averbo, conforme ofício

nº 19.424/503/2.006, assinado por Vilson Valério Justin, em Novo Hamburgo, aos 16 de outubro de 2.006, aqui apresentado e arquivado, que o imóvel descrito nesta matrícula, fica arrolado pela Delegacia da Receita Previdenciária em Porto Alegre-subdelegacia em Novo Hamburgo-RS, e que no caso de transferir, alienar ou onerar o bem, deverá ser comunicado à Unidade de Atendimento da Receita Previdenciária ou à Procuradoria circunscriçionante do seu domínio fiscal (Rua da Conceição, 346, centro-São Leopoldo-RS). O descumprimento desta obrigação implicará o requerimento imediato de Medida Cautelar Fiscal e a lavratura competente Auto de Infração, nos termos do inciso III do art. 32 da Lei nº 8.212, de 1991.

PROTOCOLO: Nº 45.356 de 24/outubro/ 2006.

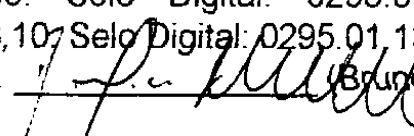
Custas: Nihil

DOU FÉ. REG. DESIGN.: Bartolho Jasm

(continua no verso)

R-2-M-24.146: Em 22 de julho de 2013. **HIPOTECA DE 1º GRAU****DEVEDORA:** DROGARIA CAPILÉ LTDA, já qualificada.**CREDORA:** LARIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.361.294/0001-30, com sede social na Avenida Nações Unidas, nº 5590, bairro Industrial, na cidade de Novo Hamburgo/RS, neste ato representada por seu sócio Laurindo Fronza, portador da carteira de identidade nº 1021836679/SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 365.000.460-72, brasileiro, casado, empresário, sócio, residente e domiciliado na Rua Epifânio Fogaca, nº 181, bairro Cristo Rei, na cidade de São Leopoldo-RS..**VALOR DA DÍVIDA:** A devedora e confitente, DROGARIA CAPILÉ LTDA., através de seu representante legal, em razão de negócios entabulados anteriormente a esta data, reconhece e confessa o débito para com a credora LARIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. da importância líquida, certa e exigível de R\$ 842.918,20 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos). A devedora e confitente promete e se obriga pagar a quantia de R\$ 842.918,20 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) em três parcelas, ou seja, pagará a primeira parcela em 24/06/2013; a segunda parcela em 07/07/2013; e a terceira e última parcela em 22/07/2013, não havendo valor mínimo para cada parcela; permitida, portanto, a amortização parcial, sempre mediante recibo expresso e completo.**OBJETO DE GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual é atribuído, pelas partes, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para efeitos do disposto no artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro; sendo que a outorgada credora se confessa ciente do arrolamento do imóvel, pela Delegacia da Receita Previdenciária em Porto Alegre-RS – subdelegacia em Novo Hamburgo-RS, conforme AV-a1 desta matrícula.**DA INADIMPLÊNCIA E ENCARGOS:** Considerar-se-á inadimplida a obrigação, independentemente de qualquer aviso ou notificação, com a conseqüente execução, no caso de não haver a quitação integral do débito no prazo estabelecido. No caso de inadimplência, caberá, ainda, o pagamento, pela devedora, de juros moratórios de 1% ao mês e de correção monetária pelo IGP-M sobre o saldo devedor, além de custas e despesas necessárias a execução da dívida.**DO FORO ELEITO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Leopoldo-RS, para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente do presente ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 06 de junho de 2013, sob nº 3.471, no Livro 21, às fls. 035/036, no Tabelionato de Itapuã-Viamão/RS.**CONDIÇÕES:** As constantes da escritura.**PROTOCOLO:** Nº 64.079, de 16/7/2013.

Emolumentos: R\$ 1.487,10. Selo Digital: 0295.09.0700005.00344. Digitalização de documentação: R\$ 1,00. Selo Digital: 0295.01.1300001.30510. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.30511.

O OFICIAL DESIGNADO:  (Bruno Miguel Costa Felisberto)

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro GeralMatrícula
24.146

Matrícula

fls. 2 matrícula

24.146

São Sebastião do Caí, 24 de outubro de 2006

AV-3-M-24.146: Em 29 de outubro de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 30 de setembro de 2013, Livro 96, folhas 198/199, no Serviço Notarial e de Registro Civil de Itapuã – Comarca de Viamão/RS, que será objeto do R-4 desta matrícula, fica **cancelada a hipoteca objeto do R-2**, desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 64.888, de 30/09/2013.

Emolumentos: R\$ 47,20. Selo Digital: 0295.04.0700005.14129. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.46277.

O OFICIAL SUBST.: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-4-M-24.146: Em 29 de outubro de 2013. DAÇÃO EM PAGAMENTO

ADQUIRENTE: LARIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.361.294/0001-30, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 5590, bairro Industrial, na cidade de Novo Hamburgo/RS, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43 2 0623109-7, em 01 de setembro de 2008, conforme certidão simplificada emitida pela JUCERGS, arquivada e registrada sob nº 681, no Serviço Notarial e de Registro Civil de Itapuã, Comarca de Viamão/RS, no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais nº 12, às fls. 167, representada por seu sócio LAURINDO FRONZA, brasileiro, casado, empresário sócio, inscrito no CPF sob o nº 365.000.460-72, portador da carteira de identidade nº 1021836679/SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Epifânio Fogaça, nº 181, bairro Cristo Rei, na cidade de São Leopoldo/RS.

TRANSMITENTE: DROGARIA CAPILÉ LTDA, já qualificada, representada por seu sócio ADEMAR INÁCIO SCHNEIDER, brasileiro, casado, empresário sócio, inscrito no CPF sob o nº 390.876.460-20, portador da carteira de identidade nº 1033768423/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 1044, na cidade de São Leopoldo/RS.

IMÓVEL: O imóvel com a área de **60.112,68m²**, sem benfeitorias, já descrito nessa matrícula.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (Cert. Quitação ITBI nº 138/2013).

TÍTULO: Escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 30 de setembro de 2013, do Livro 96, folhas 198/199, no Serviço Notarial e Registro Civil de Itapuã – Comarca de Viamão/RS.

PROTOCOLO: Nº 64.888, de 30/09/2013.

Emolumentos: R\$ 1.058,20. Selo Digital: 0295.08.0700005.00519. Processamento

(continua no verso)



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 verso

eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.46278.

O OFICIAL SUBST: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-5-24.146: Em 22 de dezembro de 2016 INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 201611.2313.00214708-1A-760, pelo Emissor da Ordem, Erion Prando da Silva, do Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios - RS, aos 23 de novembro de 2016, às 16:53:50, Número do Processo 00211906920145040332, Nome do Processo: NOELI SOT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de LARIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP (JEAN BRYAN), inscrita no CNPJ sob o nº 10.361.294/0001-30.

PROTOCOLO: Nº 75.043, do Livro 1-G, de 24/11/2016.

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0295.03.1600007.00430 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.54779 = NIHIL.

A Escrevente Autorizada Kelen Coimbra Rodrigues (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-6-24.146: Em 09 de novembro de 2017 PENHORA

Por mandado para penhora e avaliação, datado de 28 de novembro de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente por Giselle Belloc Valente, Diretora de Secretaria, de ordem da Exma. Sra. Dra. Cristina Bastiani, MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS, expedido nos autos da Carta Precatória - Processo nº 0021845-73.2016.5.04.0331, acompanhado do ofício nº 288/17/TRT4/VTALVORADA, datado de 08 de novembro de 2017, passado por Fabiano Rangel Haese, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo Pereira Muzell Junior, MM. Juiz Substituto da Vara do Trabalho da Comarca de Alvorada/RS, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0001196-08.2012.5.04.0241, movida contra **DROGARIA CAPILÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.786.037/0001-05; **FARMACIA PANAMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.215.304/0001-87; **ADEMAR INACIO SCHNEIDER**, inscrito no CPF sob o nº 390.876.460-20; e **VERA MARIA SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o nº 453.233.720-87, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Larimar Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, foi **PENHORADO** em favor da Exeqüente **ALINE DA SILVA MOURÃO**,

(continua na folha 3)

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula Nº 24.146

fis. 3 matrícula

São Sebastião do Caí, 24 de outubro de 2006

24.146

inscrita no CPF sob o nº 017.328.550-30, portadora do RG nº 3092939051-SJS/RS. Valor da Ação: R\$ 16.665,99.

PROTOCOLO: Nº 75.541, do Livro 1-G, de 25/01/2017.

Emolumentos: R\$ 104,30. SeloDigital: 0295.06.1400006.04831 = R\$ 7,90.

Processamento eletrônico de dados: NIHIL.

A Escrevente Autorizada _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-7-24.146: Em 09 de novembro de 2017 **INEFICÁCIA DE REGISTRO**
Por sentença, datada de 18 de julho de 2017, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Adriano Parolo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo/RS, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 019/1.12.0018896-6, a DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-04 desta matrícula, foi tornada INEFICAZ em relação ao autor ELOI MACHADO DOS SANTOS & CIA LTDA.

PROTOCOLO: Nº 77.680, do Livro 1-H, de 10/10/2017.

Emolumentos: R\$ 38,20. SeloDigital: 0295.03.1600007.09345 = R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.96929 = R\$ 1,40.

A Escrevente Autorizada _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-8-24.146: Em 09 de novembro de 2017 **PENHORA**
Por Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 04 de setembro de 2017, documento eletrônico assinado pelo Sr. Rafael Pizzolato, Subchefe de Cartório, da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 019/1.12.0018896-6, movida contra **DROGARIA CAPILÉ LTDA E OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do Exequente **ELOI MACHADO DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.354.753/0001-20, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1.040, bairro Centro, na cidade de Encantado/RS. Valor da Ação: R\$ 83.094,10. Data da Propositura: 24/10/2012.

PROTOCOLO: Nº 77.680, do Livro 1-H, de 10/10/2017.

Emolumentos: R\$ 330,20. SeloDigital: 0295.07.1700005.00048 = R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.96930 = R\$ 1,40.

(continua no verso)

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

3v 3º termo

A Escrevente Autorizada:  (Kelen Coimbra Rodrigues)**AV-9-24.146:** Em 04 de julho de 2018 **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 201806.2715.00540679-IA-120, pelo Emissor da Ordem, GISELLE BELLOC VALENTE, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo - RS, aos 27 de junho de 2018, às 15:00:02, Número do Processo 00014743020125040331, Nome do Processo: GETULIO GONÇALVES GARRIDO E OUTROS (43), foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LARIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP (JEAN BRYAN), inscrita no CNPJ sob o nº 10.361.294/0001-30.

PROTOCOLO: Nº 79.860, do Livro 1-H, de 28/06/2018.

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0295.04.1600006.08084 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.25579 = NIHIL.

A Escrevente Autorizada:  (Kelen Coimbra Rodrigues)**AV-10-24.146:** Em 26 de dezembro de 2018 **PENHORA**

Por Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 1º de novembro de 2018, documento eletrônico assinado digitalmente pela Sra. Maristela Maria Unfer, da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 019/1.18.0003424-2, movida contra **ADEMAR INACIO SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 390.876.460-20, portador do RG nº 1033768423-RS, filho de Roque Avelino Schneider e Jeni Renata Schneider, natural de Tupandi/RS, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de LARIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA foi **PENHORADO** em favor do Exeqüente **ELOÍ MACHADO DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.354.753/0001-20, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1.040, bairro Centro, na cidade de Encantado/RS. Valor da Ação: R\$ 211.671,00.

PROTOCOLO: Nº 81.230, do Livro 1-H, de 26/11/2018.

Emolumentos: R\$ 474,10. Selo Digital: 0295.08.1800002.00068 = R\$ 49,50.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula Nº 24.146

fls 4 matrícula

São Sebastião do Caí, 24 de outubro

de 2006

24.146

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.47191 = R\$ 1,40.

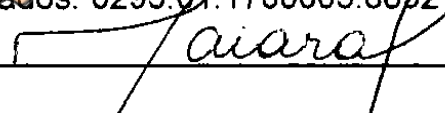
A Escrevente Autorizada  (Kelen Coimbra Rodrigues)**AV-11-24.146:** Em 16 de dezembro de 2019 **PENHORA**

Conforme Termo de Penhora, datado de 23 de outubro de 2019, assinado pela Escrivã do Cartório da 12ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, Sra. Maria Luísa Bolek, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.12.0255624-9, movida contra **DROGARIA CAPILÉ LTDA E OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **LARIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA** foi **PENHORADO** em favor do Exequente **ELÓI MACHADO DOS SANTOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.753/0001-20, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1.077, bairro Centro, na cidade de Encantado/RS. Valor da Ação: R\$ 316.405,58.

PROTOCOLO: Nº 84.462, do Livro 1-H, de 19/11/2019.

Emolumentos: R\$ 697,30. SeloDigital: 0295.09.1900001.00101 = R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.68921 = R\$ 1,40.

A Escrevente Autorizada  (Maiara Fuchs)**AV-12-24.146:** Em 27 de abril de 2020 **PENHORA**

Nos termos do ofício nº 10001725337, datado de 24 de março de 2020, documento eletrônico assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carolina Eretel Weirich, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí-RS, expedido nos autos da Carta Precatória nº 5000818-31.2019.8.21.0068/RS, movida contra **LARIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME e outros**, fica constando que o imóvel, de propriedade da executada, foi **PENHORADO** em favor da exequente **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991. Valor da Ação: R\$ 15.209.175,95 (quinze milhões, duzentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

(continua no verso)



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 4v verso

OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

PROTOCOLO: Nº 85.590, do Livro 1-I, de 27/03/2020.

Emolumentos: R\$ 1.856,60. SeloDigital: 0295.09.1900001.00191 = R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.76236 = R\$ 1,40.

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-13-24.146: Em 02 de julho de 2021 INEFICÁCIA DE REGISTRO

Nos termos do ofício nº 54/2021, datado de 24 de fevereiro de 2021, assinado pela Exma. Sra. Dra. Elisabete Maria Kirschke, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas-RS, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 008/1.15.0003726-0, fica constando que a **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, objeto do R-4 desta matrícula, foi tomada **INEFICAZ** em relação ao autor **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos, da CNNR/RS.

PROTOCOLO: Nº 89.632, do Livro 1-I, de 21/06/2021.

Emolumentos: R\$ 44,60. SeloDigital: 0295.04.2000005.07910 = R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.09637 = R\$ 1,40.

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-14-24.146: Em 02 de julho de 2021 PENHORA

Conforme termo de redução de bem à penhora, datado de 24 de fevereiro de 2021, assinado pela Sra. Aline Danielle Ferreira Severo Poitine, Oficiala Escrevente da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas-RS, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 008/1.15.0003726-0, movida contra **DROGARIA CAPILÉ LTDA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R\$ 35.474,11 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos, da CNNR/RS.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Nº 24.146

Matrícula

fls. 5 matrícula

São Sebastião do Caí, 09 de novembro de 2021

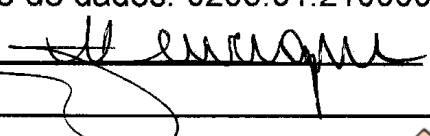
24.146

648 e parágrafos, da CNNR/RS.

PROTOCOLO: Nº 89.632, do Livro 1-I, de 21/06/2021.

Emolumentos: R\$ 171,50. SeloDigital: 0295.06.1400006.08027 = R\$ 24,50.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.09638 = R\$ 1,40.

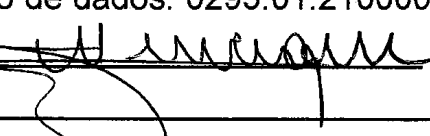
O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)**AV-15-24.146: Em 09 de novembro de 2021 PENHORA**

Por certidão de penhora, datada de 08 de outubro de 2021, apresentada pelo Sr. Roberto Kolling Martini, da Vara do Trabalho de Encantado-RS, expedido nos autos da Execução Trabalhista nº 0020281-42.2013.5.04.0791, movida contra **LARIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor da exequente **LORIANE PEDRETTI**, inscrita no CPF sob o nº 823.888.900-63. Valor da Ação: R\$ 251.223,31 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos, da CNNR/RS.**PROTOCOLO:** Nº 90.911, do Livro 1-I, de 08/10/2021.

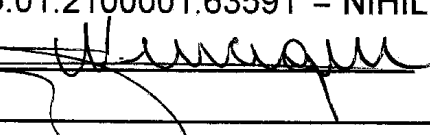
Emolumentos: R\$ 616,00. SeloDigital: 0295.08.2100001.00313 = R\$ 49,50.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.20771 = R\$ 1,40.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)**AV-16-24.146: Em 08 de maio de 2023 CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**

Nos termos do Provimento nº 89/2019 do CNJ, fica constando que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM: **09952.2.0024146-22**.

Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.04.2200003.06874 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.63591 = NIHIL.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)**AV-17-24.146: Em 08 de maio de 2023 INDISPONIBILIDADE DE BENS**

(continua no verso)

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 5v verso

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 202304.1314.02652376-IA-031, pelo Emissor da Ordem, CARLOS EDUARDO SOARES, da 4ª Vara Cível de Novo Hamburgo, aos 13 de abril de 2023, às 14:47:25, Número do Processo 50172738720208210019, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **LARIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CPF sob nº 10.361.294/0001-30.

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 649 e parágrafos, da CNNR/RS.

PROTOCOLO: Nº 96.960, do Livro 1-J, de 13/04/2023.

Emolumentos: R\$ 54,10. SeloDigital: 0295.04.2200003.06875 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.63592 = R\$ 1,80.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-18-24.146:**Em 15 de outubro de 2024****PENHORA**

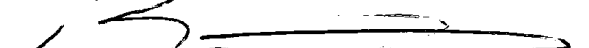
Conforme termo de penhora, datado de 30 de setembro de 2024, assinado pela Sra. Marinei Velasco Goris, Servidora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Daniel Pellegrino Kredens, Juiz de Direito, ambos da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo-RS, expedidos nos autos da Execução Fiscal nº 5029949-96.2022.8.21.0019/RS, movida contra **LARIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI**, já qualificada, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R\$ 229.254,40 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos, da CNNR/RS.

PROTOCOLO: Nº 102.783, do Livro 1-K, de 01/10/2024.

Emolumentos: R\$ 349,70. SeloDigital: 0295.07.2300003.01841 = R\$ 53,70.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2300005.08274 = R\$ 2,00.

O Escrevente Autorizado:  (Bruno Klein Rodrigues)

(continua na folha)



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula
Nº 24.146

fls. 6 matrícula

24.146

São Sebastião do Caí, 24 de outubro de 2006

Código Nacional da Matrícula - 099523.2.0024146-02**AV-19-24.146:****16 de abril de 2025****PENHORA**

Conforme Termo de Penhora, datado de 10 de janeiro de 2025, assinado pelo Sr. Luiz Cezar de Oliveira, Servidor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Daniel Pellegrino Kredens, Juiz de Direito, ambos da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo-RS, expedidos nos autos da Execução Fiscal nº 5017273-87.2020.8.21.0019/RS, movida contra **LARIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI**, já qualificada, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R\$ 1.011.284,20 (um milhão, onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos, da CNNR/RS.

PROTOCOLO: Nº 104.976, do Livro 1-L, de 02/04/2025.

Emolumentos: R\$ 1.169,20 - Selo Digital: 0295.09.2400002.00380 = R\$ 94,70.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2300005.23347 = R\$ 2,10.

A Oficial: (Dra. Eliana Toshie Morita Okamura).

PARA EXEMPLAR COMO CERTIDÃO
NÃO VALE

Documento gerado pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital